



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 10/ 2011

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SUBJETIVO NO TRABALHO OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2011, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SUBJETIVO NO TRABALHO**, destinado a servidores técnico-administrativos, **com 2º Grau Completo, do Campus de Cuité.**

1- Objetivos

- Analisar a importância do trabalho nos campos econômico, psicossocial e político,
- Abordar a Ergonomia em suas dimensões conceituais, metodológicas e em suas interfaces com outras disciplinas;
- Refletir sobre o tema de saúde e segurança do trabalho a partir do ponto de vista da atividade;
- Analisar as relações trabalho e subjetividade/saúde (mental) dos trabalhadores/as.

2- Carga Horária do Curso:

O curso terá carga horária de 150 horas/ aula

3- Período de Inscrição:

3.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral do CES no período de **28 e 29 de março de 2011, das 8 às 12h, das 14 às 17h e das 18 as 21h;**

3.2. O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la no Protocolo Geral do CES. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata e pelo diretor de centro, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

4. Realização do Curso:

4.1. Período previsto: O curso terá início em **05 de abril de 2011**, com término previsto para 20 de dezembro de 2011.

4.2. Dia e hora: Terças feiras – das 16h00min às 20h00min

4.3. Local: Bloco I, sala 04

5- Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

5.1. Serão abertas **42 (quarenta e duas)** vagas;

5.2. Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

5.2.1. Número de no máximo 03 (três) servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;

5.2.2. Demais servidores por ordem de inscrição.

5.3. A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia **01 de abril do corrente ano**.

6. Das disposições finais:

6.1. Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;

6.2. O aluno deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

6.3. O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros será da responsabilidade do aluno;

6.4. Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

6.5. O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relação dos aprovados, relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 23 de março de 2011.

Prof. Dr. Gilmar Trindade de Araújo
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

EU, _____ AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO
SERVIDOR _____ PARA PARTICIPAR COMO ALUNO
NO CURSO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SUBJETIVO NO TRABALHO, A SER
REALIZADO ÀS TERÇAS FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 16 ÀS 20 HORAS, NO CENTRO DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

6- AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE CENTRO

EU, _____ AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO
SERVIDOR _____ PARA PARTICIPAR COMO ALUNO
NO CURSO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SUBJETIVO NO TRABALHO, A SER
REALIZADO ÀS TERÇAS FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 16 ÀS 20 HORAS, NO CENTRO DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Assinatura e Carimbo do Diretor de Centro

Local e data

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE
CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU
ME CANDIDATANDO.**

Local e Data

Assinatura do candidato